



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.301, DE 1º DE JULHO DE 1998

Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento, para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, um crédito especial no valor de R\$ 2.168.075,03 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, setenta e cinco reais e três centavos), destinado à implantação do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES, conforme os Programas de Trabalho alocados nas respectivas Secretarias beneficiadas, na forma que segue:

## I - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## a) 15814832.79 - PÓLO DE ATENDIMENTO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500,50	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	<u>149,50</u>	650,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		450,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		2.034,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....		151.473,07
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		<u>45.631,00</u>
		<u>200.238,07</u>

## b) 15814832.80 - ABRIGOS DOMICILIARES

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		6.816,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....		105.921,42
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		<u>13.460,54</u>
		<u>126.197,96</u>

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

c) 15814832.81 - SOS-CRIANÇA/FAMÍLIA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	40,00	40,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		120,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		490,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....		16.570,33
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		<u>28.355,90</u>
		<b>45.576,98</b>
d) 15814832.82 - SEMI LIBERDADE		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		1.134,30
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....		136.130,40
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		<u>9.564,14</u>
		<b>146.828,84</b>
<b>II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
a) 08411902.83 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....		1.950,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		1.407,60
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		3.560,40
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....		296.423,58
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		<u>52.614,12</u>
		<b>355.955,70</b>
b) 08421902.84 - HABILITAÇÃO DE EDUCADORES INFANTIS		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		5.104,59
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		15.130,42
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		<u>18.624,19</u>
		<b>38.859,20</b>
c) 08421882.85 - ESCOLA VIVA		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		353,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		1.440,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		<u>29.809,69</u>
		<b>31.602,69</b>
d) 08421882.86 - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....		1.127,94
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		<u>33.104,68</u>
		<b>34.232,62</b>

*Reef*

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

### III - SECRETARIA DE SAÚDE

#### a) 13754282.87 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	7.915,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.940,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	584.268,66
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	381.018,25
	<u>982.141,91</u>

### VI - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

#### a) 08482472.88 - NÚCLEO DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.400,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	134.866,06
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	63.175,00
	<u>206.441,06</u>

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrem da anulação parcial dos Programas de Trabalho constantes do Projeto 06301741.03 - 4.1.1.0 - Construção de Penitenciária, alocados na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município, na forma abaixo:

#### SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO


##### 06301741.03 - Construção de Penitenciária

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.168.075,03
	<u>2.168.075,03</u>

Art. 3º - O crédito autorizado nesta lei destina-se à cobertura da implantação do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES - no segundo semestre do ano em curso, ficando o Município na obrigação de alocar recursos nos orçamentos de 1999, 2000, 2001 e 2002, período de consolidação do Programa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL